

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2024-22	Atividade: Alojamento Local	Identificação:	empreendimento, verificou-se a publicidade e comercialização de capacidade superior à registada.	Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e Portaria n.º 101/2020, de 28 de julho – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.	e à posteriori que o empreendimento identificado apenas mencionava que além da capacidade licenciada poderia alojar em cama extra mais 2 pessoas, não publicitando por isso capacidade superior, propõese e a conclusão e o arquivamento do presente	
	Âmbito: Plano de Atividades 2023	Entidade exploradora:				lomicado.
	Ação: Fiscalização de unidades de alojamento turístico - AL	Sede/Morada:				24.04.24 Hidu
	Data: 07/12/2023	Concelho e Ilha:				y 9 .
	Plataformas online: www.airbnb.pt	Responsável:				
	Inspetores: Daniel Rafael				They	